



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 23/22, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 7490/22, de 28/12/2022, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 05/2022, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 1253 de 22/08/2022, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiro, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.313/11, alterada pela Lei Municipal 1.643, de 20/05/2022, que dispõe sobre a Concessão de Insalubridade.

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função descrita, para o período abaixo citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão, e em consequência conceder **Adicional de Insalubridade**, no Percentual de **30%**, por exercerem suas funções em local insalubre, produzindo efeitos a partir da data de contratação.

CONTRATADO	CARGO	PERÍODO
DENISE R DE M FERREIRA	ENFERMEIRA DE ESF	02/01/2023 a 02/01/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jésica C. dos Santos
Diretor de Gabinete
Matrícula 414623